



**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 14986936/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Cia Ferroligas Minas Gerais – Minasligas / Fazenda Vargem Bonita de Cima / Conglomerado Campo Grande, CNPJ 16.933.590/0015-40, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de extração de cascalho para utilização imediata na construção civil, (parâmetro 9.000 m<sup>3</sup>/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Zona Rural, no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 17°16'26" e Longitude: 45°42'30", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/06/2028.

Unaí, 25 de junho de 2018.

***"Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017" sejam atualizados, conforme OS 05/2017***



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Nº ID: 14986

VERSO

## **DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**